**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIADO – 1 Vaga**

**REF. CBL002/OLIVEtoCLIMATECHANGE2026**

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Licenciado, para atividades de investigação, com a referência interna CBL002/OLIVEtoCLIMATECHANGE2026, no âmbito do projeto intitulado "**Estratégias de adaptação do setor oleícola às alterações climáticas: o potencial das cultivares tradicionais Portuguesas - OLIVETOCLIMATECHANGE**" (Ref: ALT2030-FEDER-02665400), cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo 2030, aviso ALT2030-2024-60 – SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

**1. Requisitos de Admissão:**

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Licenciado na área das Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agronómica ou áreas afins;
- Experiência técnico-científica de pelo menos 1 ano de trabalho experimental mais especificamente no acompanhamento de ensaios de campo, ou equivalentes, tanto ao nível experimental como ao nível da análise de resultados;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

**2. Competências e Fatores Preferenciais:**

- Experiência comprovada em caracterização de olivais do ponto de vista produtivo e incidência de pragas no olival;
- Experiência no desenho experimental de ensaios de campo, particularmente em olival;
- Experiência em ensaios de stress hídrico;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.
- Carta de condução e veículo próprio;
- Carta de condução de veículos agrícolas (Categoria T).

**3. Funções a desempenhar:**

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento científico de diferentes tarefas inerentes ao projeto de IC&DT OLIVEtoCLIMATECHANGE, que tem por objetivos caracterizar as principais cultivares tradicionais Portuguesas no que diz respeito à sua capacidade de resistência

a cenários climáticos extremos, bem como a sua resistência às principais pragas e doenças do olival. Assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades do projeto OLIVEtoCLIMATECHANGE, nomeadamente:

- Caraterizar do ponto de vista produtivo as principais cultivares tradicionais portuguesas;
- Avaliar a capacidade de resistência de diferentes cultivares às principais pragas e doenças do olival;
- Desenvolvimento de ensaios de campo para avaliação da resistência em situação de stress hídrico;
- Outras atividades inerentes à posição que irá ser desempenhada.

**4. Modalidade de contratação e condições salariais:**

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do n.º2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base corresponderá à 1ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico (1 035,63€), sujeito a possíveis atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

**5. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, e em Olivais afetos ao desenvolvimento técnico-científico do projeto na região do Baixo Alentejo. Os trabalhos serão desenvolvidos sob orientação da Doutora Fátima Duarte e do Doutor Miguel Ferro.

**6. Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos ao concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

**7. Composição do Júri de Seleção**:
O júri responsável pela seleção será constituído por:
Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;
Vogais – Doutora Daniela Rosa, Investigadora do CEBAL, e Doutor Miguel Ferro, Investigador do CEBAL;
Suplentes – Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

**8. Candidaturas:**
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que atestem os requisitos de admissão do presente edital;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF);

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para fatima.duarte@cebal.pt

**9. Prazos de candidatura e Data prevista de início:**
O concurso encontra-se aberto por um período de 15 dias, a contar da data da publicação. A data-limite de apresentação de candidaturas será 11 de novembro de 2026. O presente contrato de trabalho tem início previsto para dezembro de 2026.

**10. Divulgação de resultados:**
Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

**11. Prazos e procedimentos de reclamação:**

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**13. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido**

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto "Estratégias de adaptação do setor oleícola às alterações climáticas: o potencial das cultivares tradicionais Portuguesas - OLIVETOCLIMATECHANGE" (Ref: ALT2030-FEDER-02665400), cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT. Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outras, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

**14. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:

Os Fundos Europeus mais próximos de si.